



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08038-20-13098**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **14/09/2022**

Requerente:
CNPJ: 19.935.865/0001-78

MARTE COMERCIAL EIRELI

Fabricante:

AVONWOOD DEVELOPMENTS LTD

KNOLL TECHNOLOGY CENTRE, STAPEHILL ROAD,

Nº BH21 7ND

REINO UNIDO DE GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº OCP 35620, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações:

Tipo - Categoria:

Sistemas de Identificação por Radiofrequências II

Modelo - Nome Comercial (s):

ZSA6782-EU - (Antena Zonesafe)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências (MHz)	Distância da Medida (m)	Intensidade de Campo ($\mu\text{V/m}$)	Tipo de Modulação
0,124 a 0,124	300	12,331	ASK

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 01/03/2021.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração